

Pelo direito de permanecer: mobilização política e o acesso a serviços de água e luz nas favelas cariocas no período pós-estado novo

Rafael Soares Gonçalves*
Manuella Thereza Cabral Pessanha**
Géssica Martins Mororó***

Resumo

O presente artigo pretende compreender o processo histórico de construção do direito à cidade, que se revela, no caso das favelas cariocas, pela luta de seus moradores pelo direito à permanência. O presente artigo se concentrará, principalmente, no contexto do pós-guerra, mais especificamente entre os anos de 1945 e 1952. A mobilização dos favelados passava necessariamente pelo esforço em consolidar as favelas no tecido urbano, o que implicava, sobretudo, na reivindicação pela instalação de redes de serviços coletivos, tais como redes de água e eletricidade. Esse trabalho apresenta dados preliminares de uma pesquisa mais vasta e busca, através de documentos de jornais, de arquivos públicos e de relatos dos próprios moradores, compreender o processo mais amplo de consolidação das favelas no Rio de Janeiro.

Palavras-chave: favelas; direito à cidade; redes de serviços públicos; mobilização política.

For the right to remain: political mobilization and access to water services and light in carioc slums in the post new-state period

Abstract

This article intends to understand the historical process of building the right to the city, which is, in the case of favelas in Rio, by its inhabitants fight for the right to permanence. This article will focus on the post-war context, more specifically between 1945 and 1952. The mobilization of the slum dwellers spent necessarily for the effort to consolidate the favelas slum in the city, involving mainly the claim by installing networks of collective services such as water and electricity. This paper presents preliminary data from a wider search and search, through historical newspapers, public documents, and oral reports from favela's inhabitants, understand the wider process of consolidation of the favelas in Rio de Janeiro.

Key-words: favelas; right to the city; networks for collective services; political mobilization.

Recebido em: outubro de 2015
Aprovado em: dezembro de 2015

* Advogado e Historiador, professor Adjunto II do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Jovem

**Cientista do Nosso Estado pela FAPERJ.

***Discente e bolsista de iniciação científica do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Introdução

É comum descrever as favelas como espaços de urbanização espontânea, consolidadas nas franjas da legalidade e epicentros da marginalidade. Carlos Nelson Ferreira dos Santos (1982: 12) afirma, por sinal, que os moradores de favelas, historicamente, foram acusados de muitos males urbanos, verdadeiros e/ou imaginários, tornando-os “sujeitos de culpa atribuída”.

Em que pese à ausência de planos urbanísticos na formação das favelas, tais espaços não escapam do controle dos poderes públicos. O grau de tolerância por parte dos poderes públicos se explica muitas vezes por um cálculo político complexo e podem variar de acordo com o contexto histórico. O que se observa é que a informalidade integra plenamente as práticas de planejamento urbano do Estado. Como sustenta Ananya Roy (2013: 167), o próprio Estado opera de maneira informal, ou seja, a informalidade não é um domínio sem regulação, mas estruturado através de formas variadas de regulação “extra-legal, social e discursiva”. Trata-se, assim, de um modo de produção do espaço. Não há nada de casual ou espontâneo no cálculo da expansão ou controle da informalidade. A natureza estrutural da informalidade é, por si só, ainda segundo Ananya Roy (2009: 82) em trabalho anterior, uma estratégia de planejamento.

Assim, como bem pontuam Anthony e Elizabeth Leeds (1978:87), as favelas cariocas não podem ser compreendidas como “enclaves dentro da cidade”. É preciso compreender as favelas muito além da aparente precariedade de suas construções. A moradia, de acordo com o pensamento de John Turner (1977: 79), deve ser compreendida como um processo e não simplesmente como unidade de habitação. Nessa mesma direção corrobora Carlos Nelson Ferreira dos Santos (1982: 10), quando sublinha que a “questão do morar e, em particular, a questão do morar para os pobres é, pois o reflexo, em um nível e em uma determinada instância particularizada, de um processo histórico mais geral”.

Na perspectiva Lefebvriana, o direito à cidade não se trata somente do direito de acessar os distintos recursos da cidade, mas também do direito à obra, ou seja, à atividade participante dos cidadãos na construção do espaço onde vivem (LEFEBVRE, 2001). Nesse sentido, compreendemos que o direito à cidade compreende, portanto, o “direito a múltiplas aspirações” (Abdoumalik Simone apud ROY, 2009: 135). Ora, em um contexto histórico de extrema desigualdade social e exclusão espacial, as favelas cariocas se manifestam como uma importante estratégia de acesso à cidade e de construção de lugares. O presente artigo

pretende compreender o processo histórico de construção do direito à cidade, que se revela, no caso das favelas cariocas, pela luta de seus moradores pelo direito à permanência.

O presente artigo se concentrará no contexto do pós-guerra, mais especificamente entre os anos de 1945 e 1952, analisando as mobilizações políticas dos favelados em permanecer nos seus locais de moradia. Esse período foi extremamente rico de mobilizações políticas nas favelas, com forte presença do Partido Comunista do Brasil e da Igreja Católica. O que é importante salientar aqui é que a mobilização dos favelados passava necessariamente pelo esforço em consolidar a própria favela no tecido urbano, o que implicava na reivindicação pela instalação de redes de serviços coletivos, assim como na própria ressignificação simbólica desses espaços no seio da polis.

O espaço construído, como sustenta Marcos Mello e Arno Vogel (1984: 49) é, portanto, um elemento constitutivo da própria cultura e confere ao modo de vida vigente o seu caráter peculiar. Objetiva-se, aqui, compreender o espaço construído das favelas, nos termos de Mello e Vogel, como verdadeiros sistemas de memória e que se apresenta como uma espécie de arquivo do modo de viver que o concebeu e como agência produtora de novos modos de vida (idem: 50). Nesse esforço, o presente artigo se insere em uma pesquisa mais ampla e busca, através de documentos de jornais, de arquivos públicos e de relatos dos próprios moradores, compreender o processo mais vasto de consolidação das favelas cariocas.¹

O pós-guerra e o jogo democrático na luta pela permanência

Paulo Fontes, a partir do caso de São Paulo, analisa que foi no imediato pós-Segunda Guerra Mundial que começaram a proliferar organizações de moradores, que tinham como principal referência o território específico de um bairro (FONTES, 2013: 76). Em São Paulo, como descreve o autor, tais estruturas foram particularmente incentivadas e influenciadas pelo ascendente Partido Comunista do Brasil (PCB): “os chamados Comitês Democráticos e Populares (CDPs) de bairros rapidamente se espalharam pelas áreas operárias da cidade, articulando um amplo conjunto de demandas de melhorias urbanas e ampliação da democracia local e da gestão urbana”. (Idem). Segundo o autor, tal fenômeno pode ser descrito como uma espécie de redes e relações informais, que formavam uma verdadeira “onda associativa” (idem: 75).

Como analisa Annie Foucaut (2002) em relação ao caso francês, as lutas dos bairros operários produziram uma cultura urbana original nesses espaços, com formas de

sociabilidade e de resistência, que se transformam frequentemente em formas específicas de identidade política. O processo de formação de bairros operários permite estudar as práticas materiais e simbólicas de construção e apropriação do espaço urbano. Se nos apropriamos do princípio Thompsoniano da classe operária como um fazer-se de relações sociais e culturais no tempo, o estudo das favelas cariocas é imprescindível para compreender o processo pelo qual a própria classe trabalhadora se torna sujeito, condicionada pelas relações econômicas e sociais nas quais se encontra inserida (LEAL, 2011: 32).

No caso específico do Rio de Janeiro, apesar dos moradores das favelas serem sistematicamente representados como marginais, Maria Laís Pereira da Silva constata que, a partir dos dados do censo de 1950, 23% dos favelados eram operários das indústrias de transformação, enquanto que, no conjunto da cidade, esse número só chegava a 13% (SILVA, 2005: 110). Ora, grande parte do operariado carioca vivia nos bairros do subúrbio, mas também habitava as favelas espalhadas pela cidade.

Em muitos relatos que recolhemos entre 2010 e 2012 no Morro do Borel,² moradores relataram a profunda relação entre esse morro e as fábricas do entorno, sobretudo com a fábrica da Souza Cruz. Muitos dos operários dessa fábrica moravam no morro. Isso acontecia também com a fábrica de bebidas Underberg. Após analisar as fichas de funcionários dessa empresa, constatamos que, em muitos casos, o endereço mencionado pelos operários fazia menção ao mesmo número da Rua São Miguel, que era o número de referência da entrada principal do morro.³ Como veremos, o Partido Comunista do Brasil (PCB) compreendeu a importância de se inserir nos espaços favelados como estratégia de atingir o operariado.

No contexto histórico do presente estudo, o período de democratização pós-Estado Novo, o PCB teve um crescimento vertiginoso. Segundo José Antonio Segatto (1981: 56), o número de militantes comunistas resumia-se a 100 em 1942, mas chegou a cerca de 200 mil em 1945. Através da redemocratização e da proposta de uma união nacional e uma aliança com os que resistiam ao nazi-facismo, o PCB decidiu se inserir nos canais institucionais. Recebeu quase 10% dos votos nas eleições presidenciais de 1945 e conseguiu uma grande penetração nos centros urbanos, notadamente no Rio de Janeiro (27,5% dos votos). Conseguiu também eleger 15 dos 286 deputados da Assembleia Constituinte e um senador, o secretário-geral do partido, Luís Carlos Prestes.

O PCB também obteve excelentes resultados nas eleições locais, elegendo um grande número (36%) dos representantes para a Câmara dos Vereadores do Distrito Federal, em janeiro de 1947. O período de atuação dos vereadores comunistas na Câmara foi curto, já que

o Partido foi posto na ilegalidade, pelo governo do Presidente Dutra, em maio de 1947. Apesar de curta, a atuação dos vereadores comunistas foi intensa, em especial nas favelas. O crescimento do número de favelados, a estigmatização imposta a eles, a ausência de serviços públicos e a repressão da polícia nesses espaços constituíram naturalmente um conjunto de elementos que contribuíram para a expansão do ideário comunista nas favelas (GONÇALVES, 2013).

A presença comunista se deu tanto pela instalação de células comunistas e após a condenação do partido, por uma miríade de outras organizações (Comitês Democráticos, Uniões Femininas, Comissões de paz...).⁴ Conforme descreve Negro e Silva (2003: 55), “os comunistas revelaram grande agilidade na organização de dezenas de Comitês Populares e Democráticos, que se envolviam em problemas dos bairros e discutiam temas como habitação, custos dos gêneros de primeira necessidade, instrução e saúde pública, lazer, etc.” Mesmo que muitos desses órgãos não fossem abertamente vinculados ao Partido Comunista, eram amplamente influenciados por militantes do partido, servindo de estruturas legais para a inserção política dos comunistas nos bairros.

Os Comitês Populares Democráticos se fragmentava a partir de dois segmentos, os daqueles que se envolviam nas questões dos bairros, e daqueles que se envolviam com os comitês profissionais, embasados nas necessidades de cada categoria específica, que, além disso, tinham um papel fundamental de atuação nos sindicatos. Os comitês que atuaram nos bairros exerceram um papel importante no levantamento de demandas e na mobilização política para se garantir melhorias nos locais onde atuavam. Os comitês eram mediadores entre as demandas da população local e as instituições públicas, dando visibilidade aos problemas a serem debatidos em espaços públicos e incorporados nas agendas dos que decidiam (PINHEIRO, 2007: 86).

Muitas dessas associações também estavam presentes em favelas e foram importantes na consolidação da reivindicação pelo direito à cidade nesses locais. A forma de estruturação dos comitês se espelhava na própria lógica de organização das células comunistas. O trecho a seguir do documento do Partido Comunista, assinado por João Alves Saldanha, secretário político, indica a estratégia do partido em relação às favelas:

Ainda deverá ser estruturada brevemente outra célula, no morro Macedo Sobrinho (Botafogo), além de existir perspectivas, dado o número de novos membros recrutados, de o CD subdividir alguns organismos de bairro que muito cresceram durante a campanha Eleitoral. No momento, sob nossa jurisdição, existem 19 células. Saudações comunistas. Consolidamos a vitória forjando um grande partido de massas! Brinquemos com o povo o carnaval da paz de 1947.⁵

Conforme analisa Leal (2011: 165), para o caso da classe trabalhadora na cidade de São Paulo na década de 1950, as lutas pelo direito à cidade visavam a uma gama ampla de objetivos: a conquista de saneamento básico, transporte, escolas, policiamento, comunicação (correio e telefones), saúde, esporte e lazer. Segundo o autor (2011: 165), no curso dos anos 1950, as formas de mobilização passaram daquelas mais elementares, como o envio de petições aos poderes públicos, às mais complexas: a elaboração de “planos gerais” para a cidade ou a reivindicação de uma maior autonomia municipal. No Rio de Janeiro, nesse mesmo período, os moradores de favelas realizaram também inúmeras manifestações, ocupando por vezes a Câmara dos Vereadores e o entorno do Palácio do Catete, assim como visitaram com frequência às redações de jornais e os estúdios das rádios.

O jornal comunista *Tribuna Popular* também exerceu um papel importante no estímulo do movimento associativo de bairro no Rio de Janeiro. Nesse jornal, havia uma seção chamada “A vida dos comitês populares”, onde eram apregoadas as iniciativas dos inúmeros Comitês Democráticos Populares espalhados pela Capital Federal e outras cidades do país.

A ação comunista não descrevia as favelas como espaços provisórios ou precários, mas já os concebiam como espaços em transformação, que podiam, mediante a mobilização política e a intervenção dos poderes públicos, adquirir melhores condições de habitabilidade. O debate não se pautava na elaboração de políticas habitacionais com a respectiva remoção das favelas, mas se voltava para a paulatina melhoria desses locais. A reflexão inseria as favelas na dinâmica urbana e compreendia que mais do que uma moradia, os favelados buscavam um lugar na cidade. A mobilização se pautava no esforço de consolidar as favelas, garantindo o direito à permanência. Isto se deu pela mobilização pelo acesso a serviços públicos, contra os despejos e, mesmo, pela luta pela terra onde se situavam as favelas.⁶

O PCB procurou trazer à discussão pública questões de interesse local dos favelados. O jornal *Tribuna Popular*, de 16 de novembro de 1946, descreve, por exemplo, o debate em praça pública no Morro da Catacumba trazido pelos candidatos à vereança Agildo Barata e Letelba de Brito sobre questões locais, tais como policiamento, iluminação, água e escola. Segundo a reportagem, o debate foi promovido pela Célula comunista Pedro Ivo e o Comitê Democrático do Morro da Catacumba.

As pautas e solicitações que surgiam nos debates e nas discussões eram levadas à Câmara do Distrito Federal. Apesar do curto tempo de mandato dos vereadores comunistas, é possível encontrar vários requerimentos deles solicitando melhorias para os morros e favelas. O requerimento nº 233⁷, por exemplo, de autoria do vereador Aloísio Neiva Filho, solicita ao

Sr. Prefeito do Distrito Federal que “por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, determine providências para a instalação de bicas d’água no Morro São Clemente”. Como veremos mais adiante, a luta pela água foi um dos elementos centrais da mobilização política dos favelados e povoou os debates legislativos da Câmara do Distrito Federal.

Se a falta de água era um problema, as enxurradas também traziam problemas aos moradores, conforme demonstra o requerimento nº 339,⁸ elaborado por diversos vereadores comunistas, que solicitam “providências urgentes para o estudo de medidas capazes de resolver o perigo criado com as chuvas do Morro de São Carlos”. Já o requerimento nº 346⁹ demanda “providências para o estudo dos problemas de fornecimento de d’água, de instalação de posto de iluminação nas ruas, de um ambulatório e de uma escola no morro da Favela.” A atuação constante dos vereadores do PCB em relação às necessidades das favelas deu visibilidade aos problemas desses locais.

Apesar do PCB ter sido colocado na ilegalidade, o Partido manteve sua presença nos diferentes bairros, inclusive nas favelas da cidade. Segundo Marco Cesar de Oliveira Pinheiro (2007: 43), os comitês populares democráticos transformaram-se paulatinamente em associações de moradores a partir de 1947, visando burlar a repressão policial. Subir os morros continuou sendo uma estratégia importante do PCB. Em suas memórias, Leandro Konder (2008: 29) relata suas idas aos morros:

Uma das nossas tarefas era subir o morro no domingo de manhã e distribuir material impresso do Partido. Um dia – 1º de julho de 1951 – fui preso em companhia de duas jovens companheiras. Como éramos todos menores de idade, fomos soltos no mesmo dia. O susto, porém, foi grande. O medo que senti atenuou um pouco a disponibilidade para as político-partidárias. Mas havia outro fator que atrapalhava a militância: as festinhas de sábado. Quase todos os sábados havia no bairro alguma festinha à qual eu comparecia, a ida á festa tornava difícil acordar cedo no domingo. Resultado: faltei a várias subidas ao morro e fui bastante criticado por minhas “vacilações pequeno-burguesas.”

A grande influência do PCB induziu o Estado e a Igreja Católica a adotarem medidas, que visassem a neutralizar essa atuação, como a criação da Fundação Leão XIII em 1947, um órgão criado pela Igreja Católica, em articulação com o Estado, que procurou intervir também nas favelas. O slogan evocado pela Igreja na época era “precisamos subir o morro antes que os comunistas dele desçam.” (SAGMACS, 1960: 28.). Instaurada pelo Decreto Presidencial nº 22.498, de 22 de janeiro de 1947, essa fundação estava encarregada de assistir a população situada nos morros e favelas da cidade.

Tinha como principal objetivo “assegurar assistência material e moral aos habitantes dos morros e das favelas do Rio de Janeiro, fornecendo escolas, creches, dispensários, maternidades, cantinas e conjuntos habitacionais populares” (VALLADARES, 2005: 76). Atou em 34 favelas, implantando em algumas delas serviços básicos como água, esgoto, luz e redes viárias (BURGOS, 1998). Como explica Samuel Oliveira (2014: 67), essa instituição foi um dos principais braços da política pública praticada pela municipalidade nas favelas, sendo incorporada à administração direta, ligada à Coordenadoria de Serviço Social do Estado da Guanabara em 1961.

As intervenções públicas em favelas durante esse período se equilibravam em uma linha tênue. Tratava-se, segundo Rafael Soares Gonçalves (2013), de uma tolerância precária, que intervindo pontualmente com algumas melhorias, mantinha o caráter precário e provisório das favelas. A intervenção da Fundação Leão XIII se enquadrava nessa lógica. O artigo do *Correio da Manhã*, de 26 de maio de 1948, sobre o trabalho da Fundação Leão XIII, afirmava que, para chegar a uma solução prática e imediata do problema das favelas:

a Fundação Leão XIII tem por norma não a consolidação da favela, mas uma campanha de redenção dos seus moradores, combatendo o que é condenável na favela, isto é a condição de miséria excessiva de seus moradores, a falta de higiene, a ignorância completa que os incapacitam para a vida.

Entretanto, esse mesmo artigo enumerava – a partir da experiência adquirida pela Fundação Leão XIII na gestão do centro social situado na favela Barreira do Vasco – uma longa lista de intervenções necessárias para obter uma “solução prática e imediata”, ou seja:

- 1) aproveitando tudo o que estiver em condição de ser aproveitado; 2) deitando abaixo todos os barracos condenados; 3) aproveitando e restaurando os barracões de alvenaria que oferecem condições mínimas de resistências; 4) retificando e alargando as ruas, becos e ruelas; 5) construindo fossas, onde não for possível colocar rede de esgotos; 6) colocando água corrente nas casas, se possível, ou em cada quadra, pelo menos; 7) colocando iluminação elétrica nas ruas e nas casas; 8) criando na escola já existente um curso profissional para os meninos de 11 a 14 anos e outro, doméstico, para as meninas e as mães de família; 9) instalando uma lavanderia comercial para empregar aquelas mulheres que sozinhas tem de lutar pela manutenção dos filhos; 10) utilizando nos trabalhos de construção e saneamento os próprios moradores das favelas.

Esse rol de intervenções significa a consolidação de fato da favela e foi alvo de críticas sobre a alegação de que a Fundação Leão XIII contribuía para a permanência da favela (LIMA, 1989: 80). Segundo Samuel de Oliveira, já no relatório de 1949 da Fundação Leão XIII, é possível constatar a ideia de uma urbanização seletiva, visto que “há favelas que se

devem extinguir e seus moradores, localizados em vilas populares, [devem ser relocados] noutras zonas. Há favelas que se devem transformar, aos poucos, em bairros populares, pela construção de casas mediante planos de urbanização” (Fundação Leão XIII apud OLIVEIRA, 2014: 68).

Por sua vez, as intervenções diretas dos poderes públicos foram limitadas. O governo federal instaurou, em seis de setembro de 1946, uma comissão interministerial para estudar as causas da expansão das favelas, cujas conclusões acabaram somente propondo o reforço dos dispositivos repressivos do Código de Obras de 1937. O prefeito Mendes de Moraes instituiu uma comissão local, no dia 28 de novembro de 1947, para deslançar a erradicação definitiva das favelas. Embora nada de concreto tenha produzido, essa comissão teve, entretanto, o mérito de organizar o primeiro recenseamento das favelas, em 1948 (GONÇALVES, 2013).

Dentro de um contexto de intervenção ambígua dos poderes públicos nas favelas e de disputa nesses espaços entre a Igreja Católica e o PCB, o jornalista Carlos Lacerda lança, em 1948, através de uma série de artigos publicados no Jornal *Correio da Manhã*,¹⁰ uma vasta campanha para resolver o problema das favelas, denominada “A Batalha do Rio de Janeiro”. De acordo com Carlos Lacerda:

Se o governo quer eliminar as fontes do comunismo, começa por deixar que se melhorem as condições de vida dos favelados. Se os defensores da liberdade, que o governo ameaça por suas providências policiais, querem contê-lo, comecem por trabalhar para aliviar a tensão criada pela existência de focos de miséria de que se alimentam, ao mesmo tempo, os comunistas e a polícia, para se devorarem entre si, devorando, *en passant*, as garantias constitucionais.¹¹

Não se tratava, segundo o jornalista, de consolidar as favelas no tecido urbano, mas de fazer algumas concessões sociais à espera de sua supressão definitiva: “Melhorar uma favela não é contribuir para mantê-la, desde que melhorá-la significa aos seus habitantes melhor oportunidade e possibilidade de comer melhor, de educar-se, de ter mais saúde, etc., dando-lhes assim forças para sair da favela”.¹² A posição da « Batalha » era ambígua, já que criticava a consolidação das favelas, mas questionava também soluções de remoção para áreas distantes :

Em que local da cidade, senhores urbanistas, podem ser contruídas, não digamos favelas, mas núcleos de habitação popular? Mas por favor não digam Marechal Hermes, e subúrbios outros da Zona Norte da cidade. Se é assim, nada feito. Não se resolve o problema das favelas exigindo que um operário ou todos que trabalham na Zona Sul, e hoje residem nas favelas próximas ao seu local de trabalho, que morem na melhor das casas populares, mas tenham de ser pingente, às cinco da manhã e pingentes às cinco da tarde nos trens e veículos da cidade.¹³

Quando eleito primeiro governador do então Estado da Guanabara, Carlos Lacerda não aplicou as críticas formuladas por ele mesmo, em 1948, e acabou iniciando as grandes remoções de favelas da década de 1960. Como veremos a seguir, a questão da consolidação das favelas povoou o debate sobre as intervenções públicas nesses locais no período pós-guerra, sobretudo em relação à instalação de serviços públicos coletivos, tais como água e luz.

O acesso a serviços públicos e a luta pela permanência

A pretensa ilegalidade associada aos espaços informais justificou a falta de redes de serviços públicos coletivos oficiais nesses espaços. Como sublinha Roy (2009), é preciso analisar a infraestrutura, sobretudo de redes de serviços públicos, não somente como um aglomerado de ferro e concreto, mas como um campo de ação política. Sylvy Jaglin e Marie-Hélène Zérah (2010: 16) analisam que serviços alternativos se constituem nos interstícios do serviço público e apresentam características típicas da economia informal, que segundo as autoras, seriam atividades não recenseadas, sem fiscalização, fracamente capitalizadas e juridicamente vulneráveis.¹⁴ Tais serviços são essenciais para a reprodução da vida e acessíveis, no caso das favelas cariocas, era uma forma de consolidar tais espaços no seio da polis, legitimando a permanência de seus moradores.

A ilegalidade associada às favelas impediu, ao menos até o final da década de 1970, a instalação de redes oficiais de serviços públicos nesses locais. No entanto, é possível constatar, desde as primeiras décadas do século XX, o acesso precário à água e à eletricidade pelos favelados e, em muitos casos, com a plena tolerância dos poderes públicos, como veremos a seguir.

A questão da luz

O acesso à luz sempre foi uma pauta importante da mobilização política dos favelados e também foi objeto de mobilização por parte do PCB. O comitê democrático da Tijuca, muito atuante nos morros da região, solicitou, por exemplo, ao prefeito do Distrito Federal: “Instalação de luz elétrica no morro [do Turano] e facilidade para distribuição de luz a barracão.”¹⁵

A concessionária de luz, por sua vez, justificava, segundo Stephen Conn (1969: 23), a não instalação das redes de luz nas favelas pelo risco de perda de seus investimentos sem nenhuma forma de compensação em caso de despejo da favela. Stephen Conn (1969: 22) explica, ainda, que os consumidores de energia, que viviam nas ruas próximas às favelas,

frequentemente estendiam linhas de energia de suas casas ou negócios para dentro da favela. Tornavam-se os donos das cabines de luz e cobravam taxas exorbitantes de eletricidade por pontos de luz nos barracos. Nessa época, as entradas das favelas eram repletas de cabines de luz. A luz era de péssima qualidade e chegava extremamente fraca às casas. Os moradores ficavam a mercê dos donos das cabines, que podiam aumentar os valores cobrados pela luz ou simplesmente cortar a eletricidade dos moradores.

A questão da exploração da luz nas favelas se manifestou como um negócio lucrativo. O *Jornal Tribuna Popular*, de 16 de novembro de 1946, traz a manifestação de um morador do Morro da Catacumba:

Nós pagamos dez cruzeiros aqui no morro, por lâmpada que temos em casa. Um esperto está realizando esta exploração. Arvora-se uma espécie de sub-light e os poderes municipais não tomam nenhuma providência, obrigando a Light a estender os fios de iluminação pública e particular até aqui, no morro, onde já não há água, nem escolas, nem conforto de espécie alguma.

Além da energia vendida pelos donos de cabine, Stephen Conn (1969: 22) afirma que muitos favelados realizavam “gatos” para seu uso próprio ou mesmo para a venda interna.¹⁶ Com objetivo de controlar o fornecimento de luz nas favelas por meio de um medidor único, o Departamento Nacional de Gás e Iluminação, através da Portaria nº1 de 6 de abril de 1948, apresentou a Fundação Leão XIII como entidade organizadora das redes de luz existentes ou de aprovação da instalação destas redes em outras favelas (OLIVEIRA, 2014), mesmo naquelas onde não tinha atuação direta. Segundo relatório da Fundação Leão XIII, “o fator dominante, capaz de associar os vários elementos de uma favela, é a posse da luz elétrica em cada habitação, porque ela proporcionava um dos poucos momentos de lazer dos favelados: ouvir rádio” [Citado por BITTENCOURT, 2012: 87].

A portaria estabelecia, em primeiro lugar, que era imperiosa a autorização da Fundação Leão XIII ou de outro órgão legal para a instalação de rede de luz elétrica nas favelas. O pedido de ligação tinha que ser realizado por firma instaladora, registrada no Departamento nacional de Iluminação e gás e, por fim, era necessário o aval por escrito do proprietário do terreno onde deveria ficar a cabine do medidor; não sendo absolutamente permitida a colocação desta em via pública.¹⁷

Danielle Bittencourt (2012: 87) explica que, como condição para a instalação de redes de energia, foram constituídas sociedades de luz sem finalidade lucrativa e mantidas por quotas equitativas, a fim de evitar a exploração comercial das referidas redes. Ainda segundo Bittencourt, em 1949, foram formadas 24 sociedades de moradores, reunindo cerca de oito

mil sócios. A contribuição de cada associado cobria, entre outros, os gastos da contratação de um técnico para a manutenção da rede. Ao mesmo tempo, a Fundação Leão XIII organizou uma “campanha mobilizadora contra os exploradores da luz, aqueles que aproveitavam desse serviço para fins inconfessáveis, alertando os exploradores, reservando-lhes a economia e protegendo-os contra toda espécie de agitação (Citado por BITTENCOURT, 2012: 87).”

O conflito pelo fornecimento de energia elétrica fez com que a Fundação Leão XIII deixasse de intervir, em 1951, tão diretamente na direção das sociedades de luz, atuando mais como um órgão consultivo. O serviço de luz da Fundação foi finalmente extinto, em 1952, e os pedidos de instalação ou manutenção passaram a ser tratados diretamente entre os moradores das favelas e o poder público (BITTENCOURT, 2012: 87). Verdadeiras redes internas começaram a se constituir em algumas favelas. Leeds e Leeds (1978a: 115) descreve essas redes como dirigidas de forma privada por empreendedores da favela que buscavam lucros individuais.

Mesmo fora do corte histórico do presente artigo, vale a pena ressaltar que, diante da expansão dessas redes, o Departamento Nacional de Iluminação e Gás promulgou a Portaria nº2 de 10 de março de 1958, que revogou a portaria nº1 supracitada e aprovou novas normas para o fornecimento de luz elétrica por meio de medidor único a conjuntos residenciais, tipo “favela”. Segundo essa nova portaria, para que o Departamento Nacional de Iluminação e Gás autorizasse a construção de rede e o respectivo pedido de ligação, era necessário: i) requerimento assinado por instalador registrado no Departamento Nacional de Iluminação e Gás e por três representantes dos moradores; ii) atestado de residência dos 3 (três) responsáveis emitido pela polícia e, por fim, iii) relação de todos os moradores que serão servidos pela rede com os números das respectivas casas.

A instalação das redes de serviços públicos trazia uma perspectiva de direitos para os moradores, o que explica o fato que a sua instalação sempre procurou evitar o reconhecimento de fato das favelas.¹⁸ A Portaria definiu que os interessados teriam que dar ciência que a ligação elétrica seria feito á título precário, pelo prazo de 360 dias, e atenderia somente às casas constantes do projeto aprovado. Qualquer aumento de carga, ligação de outras casas, retirada dos responsáveis do local, bem como a verificação de qualquer fraude ou desobediência à intimação do Departamento Nacional de Iluminação e Gás, seriam motivos para o corte imediato do fornecimento de energia.¹⁹

No entanto, as diferentes redes elétricas instaladas nas favelas continuaram a ser objeto de exploradores, o que levou, segundo Leeds e Leeds (1978b: 228), a uma forte

atuação da Comissão Estadual de Energia (CEE) da Guanabara nos anos 1960. Ela buscou atacar a exploração dos moradores da favela por “aquelas pessoas privadas que possuíam relógios e redes, vivendo dentro ou fora da favela, e cobrando taxas exorbitantes pelo uso dessa eletricidade.” A CEE estimulou a formação de várias comissões de luz nas favelas, que eram normalmente separadas das associações de moradores e tinham que prestar contas quinzenais a CEE. Os moradores pagavam um valor majorado em 20% da tarifa de energia: 10% para manutenção das redes locais e 10% para pagamentos de salários da comissão de energia (CONN, 1969: 25).

Acesso a água

O problema do abastecimento de água no Rio de Janeiro é antigo. A população sempre sofreu com a ausência de um abastecimento de água de qualidade, sobretudo os mais pobres. A água é um elemento central da reprodução da vida e a luta pelo seu acesso faz parte do cotidiano dos moradores das favelas cariocas. Lima Barreto (1956: 115) quando descreve, em 1922, as favelas cariocas já fazia alusão às bicas que se espalhavam por esses locais: “Há verdadeiros aldeamentos dessas barracas, nas coroas dos morros, que as árvores e os bambuais escondem aos olhos dos transeuntes. Nelas há quase sempre uma bica para todos os habitantes e nenhuma espécie de esgoto.”

A luta pela água também foi um elemento central da luta dos comitês democráticos. O mesmo Comitê Democrático da Tijuca, citado anteriormente, solicitou a “construção de uma rede de tanques de água potável, com bicas para o abastecimento dos moradores e lavagens de roupas com a utilização das nascentes do alto do morro [do Turano].”²⁰

Ora, diante da ausência de redes oficiais de água dentro das favelas, as bicas existentes eram a forma principal de acesso à água. Elas se tornaram lugares centrais nas favelas, aonde os moradores vinham buscar água várias vezes ao dia e as lavadeiras passavam o dia trabalhando. O *Jornal Tribuna Popular*, de 16 de novembro de 1946, trazendo críticas dos moradores sobre a precariedade do acesso à água, demonstra a importância das bicas para o cotidiano dos moradores, inclusive pela função econômica que exerciam:

O rapa da prefeitura passa aqui e leva as roupas que lavamos para ganhar o pão de cada dia. E ainda ouvimos o que dizem as nossas freguesas que pensam que somos descuidadas. O governo devia ver isso. Devia sentir as necessidades do povo. Lá em cima, no morro, a água não chega. Temos que lavar a roupa aqui embaixo mesmo.

As bicas d'água significavam a instalação precária de um serviço coletivo por parte do Estado. Pelo fato das favelas serem consideradas espaços ilegais, não se conectavam as casas à rede pública de água. Instalar bicas d'água era um meio de fornecer um serviço coletivo sem que o Estado reconhecesse oficialmente esses espaços. Através da análise dos debates legislativos da Câmara do Distrito Federal, é possível verificar a grande quantidade de projetos de leis, requerimentos e moções que foram propostos por diversos vereadores em busca de instalações de bicas d'água nas favelas. Em muitos casos, a solicitação da bica era para ser instalada em uma determinada rua do bairro onde se localizava a favela, porém, pela leitura do requerimento, é possível constatar que a bica seria para suprir a necessidade de algum morro no entorno:

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, solicitando providências junto ao departamento de água, a fim de que seja instalada uma bica, abaixo da Rua Major Freitas, no Morro de S. Carlos.²¹

Requeiro à mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, no sentido de determinar providências, a fim do que sejam instaladas, com urgência, duas bicas d'água na Estrada do Tambá, Morro do Angelo, Avenida Niemeyer.²²

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito as necessárias providências, no sentido de ser colocada uma bica d'água perto da Favela da Avenida Epitácio Pessoa com a Ataulfo de Paiva.²³

A busca pela água levou também os moradores a captar água das fontes naturais existentes nos próprios morros onde se localizavam as favelas. Os favelados do Morro da Cachoeira Grande, por exemplo, tentaram o apoio dos poderes públicos, solicitando, através de requerimentos, o material para a construção de redes alternativas:

Queremos pedir a V.Exa. [prefeito do Distrito Federal] que faça canalizar uma fração d'água da cachoeira que há no aludido morro, para distribuir em algumas bicas (...). Seja a V.Exa. patrocinador dessa obra aceitando a nossa seguinte sugestão: o Sr. Prefeito manda providenciar os canos, cimento e pedra todo o material necessário, põe um funcionário da prefeitura, que entenda do assunto, e nós faremos uma convocação dos moradores do morro e eles trabalharão gratuitamente, visando apenas o bem comum (...) estamos pedindo água de cima para baixo (...)²⁴

Algumas captações foram construídas pelo próprio Estado, conforme comprova o ofício nº2 do Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal, de 25 de novembro de 1955, endereçado ao Superintendente Geral da Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, que demanda a permissão de passar com canalização pela faixa de transmissão de energia de alta tensão Frei Caneca-Fontes. Tal canalização foi assentada “no alto do morro de São Carlos para atender a população favelada daquele local.”²⁵

Leeds e Leeds (1978a: 115) afirmam que vários sistemas cooperativos de captação e distribuição de água já existiam nas favelas no período pós-guerra. Naquelas favelas localizadas no entorno da Serra da Carioca, muitas redes de captação de água da Floresta da Tijuca foram instaladas pelos próprios moradores. No caso do Morro da Formiga, por exemplo, muitas dessas redes existem até hoje. Tais Sociedades de Água captam água na floresta e a distribuem para um conjunto de casas, sendo responsáveis pela manutenção de complexas redes alternativas de água. Os custos e o trabalho de manutenção são partilhados coletivamente pelos associados de cada sociedade de água. Nos depoimentos que estamos coletando no local, os moradores nos descrevem como ocorreu o processo de instalação dessas primeiras redes. É o caso, por exemplo, do relato do Sr. Dorneles:

quando eles começam a encanar essa água, no caso, eu era criança, eu ia ao mato para levar, a gente ia para levar tubulação, os canos, a gente subia e os adultos vinham encanando e a gente ia levando canos, e naquela época era cano de ferro mesmo né, cano pesado, hoje em dia a gente foi substituindo tudo por cano de plástico tivemos que substituir tudinho, uma faixa de mais de 500 varas de canos.” (Entrevista Sr. Dorneles – Outubro de 2014)

Podemos citar o caso da Sociedade de Água Boa Vista, criada em 1949. Os moradores se articularam e adquiriram todo o material para a construção do reservatório e da rede de captação.²⁶ Essa sociedade, assim como várias outras do Morro da Formiga, funciona ainda hoje abastecendo diversas casas, mesmo após a instalação da rede oficial de água pela Companhia Estadual de Água e Esgoto (CEDAE) já na década de 1980.²⁷

A guisa de conclusão

O presente artigo pretendeu levantar alguns questionamentos sobre as lutas dos favelados pelo direito à cidade no Rio de Janeiro, focando-se nos primeiros anos pós Estado Novo, período de democratização no cenário político brasileiro. A mobilização política dos favelados, nesse período, se voltou para a permanência desses espaços, o que se materializava principalmente por reivindicações em torno da instalação de serviços coletivos, tais como água e eletricidade.

O acesso a esses serviços se deu sobre o estigma da precariedade de forma a evitar toda e qualquer possibilidade de reconhecimento de fato das favelas por parte do Estado. Menções dos poderes públicos sobre a possibilidade de urbanizar in loco as favelas se dão principalmente a partir de 1952. O prefeito João Carlos Vital (1951-1952) afirmou no *Jornal Tribuna da Imprensa*, de 3 de março de 1952: “Nós não destruiremos as favelas sem

construirmos algo melhor que as substitua. A pior das favelas é melhor que nada. Trataremos de assegurar aos favelados uma habitação próxima do local de trabalho.”

Como descreve Samuel Oliveira (2014:71), a partir da iniciativa do mencionado prefeito, é criada, em 1952, a comissão de favelas com objetivo de coordenar as várias secretarias, serviços e departamentos que tratavam da questão da favela no município. Samuel Oliveira (2014: 71) afirma, ainda, que esse formato de comissão perduraria até 1956, quando foi criado o Serviço Especial de Recuperação de Favelas e Habitações Anti-Higiênicas (SERFHA). Segundo Leeds e Leeds (1978b, 205), esse serviço consolidaria, finalmente, a possibilidade da urbanização, que começou a ganhar corpo na discussão pública sobre as favelas, sobretudo nos primeiros anos do governo Carlos Lacerda, quando Jose Arthur Rios esteve à frente da Coordenadoria de Serviços Sociais do Estado da Guanabara (1960-62).

No entanto, a mudança do discurso dos poderes públicos nesse período não se concretizou em mudanças efetivas das políticas públicas. Como analisamos anteriormente, as intervenções em instalações de serviços públicos nas favelas mantiveram um aspecto precário, evitando qualquer possibilidade de reconhecimento de fato das favelas. Da mesma forma, inúmeras ações judiciais de despejos de moradores de favelas, ajuizadas por pretensos proprietários ou grileiros das terras onde se localizavam as favelas, se multiplicaram na década de 1950. Novas formas de mobilização dos moradores pelo direito à permanência emergiram, como foi o caso da formação, em 1954, da União dos Trabalhadores Favelados pelo advogado próximo ao PCB, Antoine de Magarinos Torres, para defender inicialmente os moradores do Morro do Borel contra uma ação de despejo. A UTF se espalhou por várias favelas e exerceu forte influência política durante a década de 1950.

O presente artigo finalmente abre outras perspectivas de pesquisa, que podem suscitar novos questionamentos sobre a história das favelas cariocas e sobre os rumos atuais das políticas públicas para esses espaços. Em primeiro lugar, ressaltamos a importância de articular melhor a questão do direito à cidade, acesso a serviços coletivos e a informalidade das favelas. Ora, se a informalidade urbana, de um lado, tornou precário o acesso a serviços públicos nas favelas, permitiu, por outro lado, o acesso à cidade dos favelados. Se a luta pela permanência sempre foi um aspecto central da mobilização política, que formas e conteúdos se revestem essa luta no decorrer do tempo? Como articular formas alternativas e informais de acesso a serviços coletivos, como as Sociedades de Água, com as redes oficiais?

A questão da formalização desses serviços traz enormes desafios, como se pode observar atualmente com a formalização de serviços após a instalação das Unidades de Polícia

Pacificadora em algumas favelas. A formalização imediata do sistema pode trazer a exclusão de uma parte dos beneficiados, que não teriam como arcar com os custos. Como analisa Sylvvy Jaglin (2004: 11), esse procedimento, sob a reserva de uma regulação do conjunto, poderia substituir uma diversidade de conectados ao sistema a uma pluralidade incontrolada de mal conectados. Sylvvy Jaglin e Marie-Hélène Zérah (2010: 16) afirmam que manter um sistema rígido de acesso aos serviços públicos pode fazer bascular a precariedade do acesso para as margens da sociedade. É preciso novas formas de gestão, que levem em consideração as estruturas de funcionamento e as técnicas empregadas, ou seja, são precisos acordos perenes entre as redes oficiais e alternativas.

Um segundo aspecto de pesquisa se volta sobre a memória do espaço construído. Muitos dos vestígios dessas redes só existem na memória dos moradores mais antigos e a riqueza dessas experiências está infelizmente se perdendo. Constatamos, nas entrevistas que estamos realizando no Morro da Formiga, que a maior angústia dos membros mais antigos das Sociedades de Água desse morro, é que os mais jovens, que sempre receberam água da CEDAE, não querem mais investir tempo e recursos na manutenção das redes alternativas das Sociedades de Água. Os canos dessas sociedades não são importantes somente pela água que transportam, mas, sobretudo pelo fato de serem arquivos das formas de luta e de organização política dos moradores do morro.

Se dos canos dessas Sociedades de água ainda jorram água, as inúmeras bicas, que foram centrais na constituição dos espaços das favelas e nas histórias de vida dos moradores, já não existem mais e só estão presentes na memória dos moradores mais antigos. Recuperar a memória desses sistemas construídos pode nos trazer elementos importantes para compreender a história das favelas e de nossa cidade, assim como fornecer subsídios importantes para se constituir políticas públicas mais adequadas à realidade atual das favelas.

Referências bibliográficas

BARRETO, L., *Clara dos Anjos*. São Paulo: Brasiliense, 1956.

BITTENCOURT, D. L., *“O Morro é do povo”*: memórias e experiências de mobilização em favelas cariocas, Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro: UFF, 2012.

BURGOS, M., “Dos parques proletários ao *Favela-Bairro*. As políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro”. In: ZALUAR, A. e ALVITO, M. (org.). *Um século de favelas*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p.25-60.

- CONN, S., *The squatters' rights of favelados*, CIDOC (Centro Intercultural de documentacion), Cuaderno, nº32, Cuernavaca, 1969.
- FONTES, P., “Trabalhadores e associativismo urbano no governo Jânio Quadros em São Paulo (1953-1954)”, *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 33, nº 66, 2013, p. 71-94.
- FOURCAULT, A., «De la classe au territoire ou du social a` l`urbain », *Le Mouvement social*, nº200, 2002, p. 170-176.
- GONÇALVES, R. S., *Favelas do Rio de Janeiro. História e Direito*, Rio de Janeiro: Pallas/Puc-Rio, 2013.
- GUIMARÃES, V. L., *O PCB cai no samba: os comunistas e a cultura popular, 1945- 1950*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 2009.
- JAGLIN, S., « Être branché ou pas. Les entre-deux des villes du Sud », *Flux*, nº56-57, 2004, p. 4-12.
- JAGLIN, S. e ZERAH, M.-H., « Eau des villes: repenser des services en mutation. Introduction », *Revue Tiers Monde*, nº203, 2010, p.7-22.
- KONDER, L., *Memórias de um intelectual comunista*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- LEAL, M., *A reinvenção da classe trabalhadora (1953-1964)*, Campinas: Editora Unicamp, 2011.
- LEEDS, A. e LEEDS, E., O Brasil e o mito da ruralidade urbana: experiência urbana, trabalho e valores nas “áreas invadidas” do Rio de Janeiro e de Lima in LEEDS, A. e
- LEEDS, E., *A Sociologia do Brasil Urbano*, Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.
- LEEDS, A. e LEEDS, E., Favelas e comunidade política: a continuidade da estrutura de controle social, In LEEDS, A. e LEEDS, E., *A Sociologia do Brasil Urbano*, Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.
- LIMA, N. V. T. *O movimento de favelados do Rio de Janeiro. Políticas do Estado e lutas sociais (1954-1973)*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, IUPERJ/Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 1989.
- OLIVEIRA, A. M. de et al, *Favelas e as organizações comunitárias*, Petrópolis: Vozes, 1993.
- MELLO, M. A. da S. e VOGEL, A., Sistemas construídos e memória social: uma arqueologia urbana?, *Revista de Arqueologia*, v.2, n.2, 1984, p.46-50
- NEGRO, A. L.; SILVA, F. T. da., Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (org.). *O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática: Da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.155-194.

PINHEIRO, M. C. de O., *O PCB e os Comitês Populares democráticos na cidade do Rio de Janeiro (1945-1947)*, dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

ROY, A., Planejamento e gestão espacial da pobreza, *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e regionais*, Vº11, Nº1, 2009, p.129-139.

ROY, A., Slumdog Cities: Rethinking Subaltern Urbanism, *International Journal of Urban and Regional Research*, vº35, 2011, p. 223–238.

ROY, A., “Las metrópolis del siglo XXI Nuevas geografías de la teoría”, *Revista Andamios*, vº10, nº22, 2013, p.149-182.

SAGMACS, *Aspectos humanos da favela carioca*, Suplemento especial do Jornal O Estado de São Paulo, dois fascículos, 13 e 15 de abril de 1960.

SANTOS, C. N. F. dos, A Desordem é só uma Ordem que Exige uma Leitura mais Atenta, *Revista de Administração Municipal*, nº165, 1982, p.6-17.

SEGATTO, J. A., *Breve história do PCB*, Rio de Janeiro: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981

SILVA, M. L. P. da, *Favelas cariocas, 1930-1964*, Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

TURNER, J., *Vivienda, todo el poder para los usuarios. Hacia la economía en la construcción del entorno*, Madrid: H. Blume Ediciones, 1977.

VALLADARES, L. *A invenção da Favela. Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

NOTAS

¹ Os dados preliminares aqui apresentados são frutos de dois projetos de pesquisa financiados pela FAPERJ: a) A Construção do Direito à Cidade, estudos Comparativos latino-americanos. Formação, consolidação e regulação das Favelas do Rio de Janeiro (Edital Jovem Cientista do Nosso Estado: 2015-2017) e b) Políticas urbanas, mobilização política e a regulação das favelas cariocas (Edital nº 41/2013 - Programa Apoio a Grupos Emergentes de Pesquisa no Estado do Rio de Janeiro).

² Muitos desses relatos estão no documentário “Magarinos, o advogado do Morro” de Rafael Soares Gonçalves e Mauro Amoroso, dirigido por Ludmila Curi e lançado em 2014.

³ Fichas dos funcionários. Arquivos da Empresa Undenberg, localizado nos locais da Fábrica, onde funciona atualmente a Fundação São Joaquim.

⁴ Além dos dessas diferentes associações civis, o PCB interferiu na dinâmica sociopolítica das escolas de samba (GUIMARÃES, 2009).

⁵ Arquivo do Estado de Rio de Janeiro – APERJ), fundo DPS, código nº11.

⁶ Foram, ainda, realizadas denúncias por parte dos comitês populares de violências policiais nas favelas (PINHEIRO, 2007: 91).

⁷ Anais da Câmara do Distrito Federal. Vol II de 1947. Sala das Sessões, 2 de abril de 1947.

⁸ Anais da Câmara do Distrito Federal. Vol II de 1947. Sala das Sessões, 13 de abril de 1947.

⁹ Anais da Câmara do Distrito Federal. Vol II de 1947. Sala das Sessões, 15 de abril de 1947.

¹⁰ Foram 36 artigos, 13 dos quais assinados diretamente por Carlos Lacerda no *Correio da Manhã*.

¹¹ Carlos Lacerda, *Correio da Manhã*, 26 de maio de 1948.

¹² Carlos Lacerda, *Correio da Manhã*, 19 de maio de 1948.

¹³ Carlos Lacerda, *Correio da Manhã*, 23 de maio de 1948.

¹⁴ Em relação à posição das autoras sobre a economia informal, questionamos o aspecto referente ao capital circulante. Em muitas ocasiões, como, por exemplo, em relação ao mercado imobiliário nas favelas cariocas, o volume financeiro circulante não é negligenciável.

¹⁴ *Jornal Tribuna Popular*, de 10 de agosto de 1946 apud Bittencourt, 2012: p.83/84.

¹⁶ A descrição dos “gatos” na década de 1950 contraria a posição que os “gatos” nas favelas só se consolidaram a partir dos anos 80 (OLIVEIRA et ali, 1993: 74). De qualquer forma, os “gatos” provavelmente não eram tão difundidos quanto nos dias atuais pelo próprio controle dos donos de cabines de luz, que procuravam evitar gatos em suas redes. Como veremos a seguir, a formação das sociedades de luz também desencorajou os “gatos” através de um controle interno dos próprios moradores, que, tendo que dividir os custos da energia, não aceitavam arcar com o consumo daqueles que não queriam pagar por ela (CONN, 1969: 26).

¹⁷ Portaria nº1 de 6 de abril de 1948 do Departamento nacional de Iluminação e gás, Diário Oficial da União, 10 de abril de 1948.

¹⁸ A carta de Ivo Tebiriça, funcionário da Cia Carris, Luz e Força Ltda (Light), ao Sr. Antonio Augusto Canuto, residente ao Morro do Querosene, 203, datada de 14 de outubro de 1953, sobre o pedido para instalação de redes em terreno de linha de transmissão da LIGHT é um exemplo interessante do questionamento sobre os direitos que a instalação das redes de energia poderia suscitar: “(...) 1. A autorização terá caráter precário, e, sendo mero ato de tolerância, não importará, em circunstância alguma, no reconhecimento de servidão ou na aquisição de quaisquer direitos.” Arquivos Light, Correspondências nº2.247-3”

¹⁹ Departamento Nacional de Iluminação e Gás, Portaria nº2 de 10 de março de 1958, Diário Oficial da União, Seção I, 13 de março de 1958.

²⁰ *Tribuna Popular*, 10 de agosto de 1946 apud Bittencourt, 2012: p.83/84.

²¹ Requerimento N. 2.371 de 12 de maio de 1952 do vereador Índio do Brasil in *Anais da Câmara do Distrito Federal*, Volume XXXVIII, Rio de Janeiro, 1952, p.179 e 180.

²² Requerimento nº 2.279 de 7 de maio de 1952 do vereador Álvaro Dias, in *Anais da Câmara do Distrito Federal*, Volume XXXII, p.238.

²³ Requerimento de nº 3.325 de 20 de agosto de 1952 de autoria do vereador Afonso Segreto Sobrinho, *Anais da Câmara do Distrito Federal*, Volume XLII, 1952, p.444.

²⁴ Requerimento nº 2.521 de 23 de maio de 1952 in *Câmara do Distrito Federal*, *Anais da Câmara do Distrito Federal*, Rio de Janeiro, 1952 p. 23 e 24.

²⁵ Ofício nº2 do Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal, de 25 de novembro de 1955, assinado por Homero Pedrosa, engenheiro-chefe do 3ºDDA, endereçado ao Superintendente Geral da Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro in *Arquivos da Light*, fundo Light.

²⁶ Entrevista com o Senhor Francisco, morador do Morro da Formiga e sócio da Sociedade de água “Boa Vista”. Agosto/2015

²⁷ Ate hoje os moradores reivindicam a qualidade da água vindo da mata e questionam a regularidade dos Serviços da CEDAE, assim como da qualidade da água da concessionária: “A da mina é excelente, há sessenta anos que tem essa água, tem até mais, nunca ouvi dizer que alguém teve problema usado essa água, porque ela vem lá de cima, da mata, ela é pura, de excelente qualidade.” (Entrevista Paulo César – Novembro de 2014).